



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga as **COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO**, através da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO - AMARQUISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.836.998/0001-48**, área de terras localizada no município de **ACARÁ - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das Comunidades de **SANTA QUITÉRIA e ITACOÃZINHO** no município de **ACARÁ** expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO - AMARQUISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.836.998/0001-48**, representada pelo senhor **Clodoaldo Farias Maciel**, portador da R.G. Nº **2376197 – SSP/PA** e do CPF Nº **428.093.392-87**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2007/288314**, localiza-se na margem direita do rio Moju, no município de **ACARÁ**, com área total de **646,5774 ha** (seiscentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e setenta e quatro centiares), perímetro de **12.739,57** (doze mil, setecentos e trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros), na forma de um polígono **IRREGULAR** de vinte e sete (27) lados, (foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de RI do Único Ofício da cidade de Igarapé-Açu, sob o nº 4.296, a fl. 163, do Livro nº 2-E, em 30/03/2010). Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de março de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Adriano Batista da Silva, de registro no CREA/PA nº 7182-TD e código de credenciamento no INCRA-DL3, os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Estações DL3-M-2008/DL3-M-2014/DL3-M-2015/DL3-M-2003 A DL3-M-2016, confinando com áreas de várzeas e com terras do Sr. Ermenegildo; **Leste:** Estações DL3-M-2016/C9B-M-0242/C9B-M-0243 A DL3-M-2010, confinando com a várzea do Igarapé Irucuriteua e com terras de Dona Rosa; **Sul:** Estações DL3-M-2010/DL3-M-2005 A DL3-M-2009, extremando com terras da Comunidade Genipaúba; **Oeste:** Estações DL3-M-2009/DL3-M-2008, confinando com a Várzea do Igarapé Maracujá. O Memorial Descritivo desenvolve-se assim: "Partindo da estação DL3M-2015, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°31'44,82" Sul e Longitude 48°27'14,91" Oeste, Elipsóide sirgas2000 e pela coordenada plana UTM 9.830.818,962m Norte e 783.283,797m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 18,63 metros e com o azimute plano de 94°00'05", chega-se na estação DL3M-2003 de Latitude 1°31'44,86" Sul e Longitude 48°27'14,31" Oeste e de coordenada N = 9.830.817,662m e E = 783.302,381m; deste, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 200,11 metros e com o azimute plano de 97°24'57", chega-se na estação DL3M-2018 de Latitude 1°31'45,70" Sul e Longitude 48°27'07,89" Oeste e de coordenada N = 9.830.791,834m e E = 783.500,819m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 103,17 metros e com o azimute plano de 169°21'15", chega-se na estação DL3M-2019 de Latitude 1°31'48,96" Sul e Longitude 48°27'07,26" Oeste e de coordenada N = 9.830.690,257m e E = 783.520,405m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

226,65 metros e com o azimute plano de $94^{\circ}05'32''$, chega-se na estação DL3M-2017 de Latitude $1^{\circ}31'49,51''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'59,96''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.674,267m e E = 783.745,949m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 106,76 metros e com o azimute plano de $2^{\circ}32'33''$, chega-se na estação DL3M-2020 de Latitude $1^{\circ}31'46,04''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'59,00''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.780,919m e E = 783.750,685m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 387,13 metros e com o azimute plano de $95^{\circ}31'57''$, chega-se na estação DL3M-2016 de Latitude $1^{\circ}31'47,24''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'47,35''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.743,596m e E = 784.136,008m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 1.008,37 metros e com o azimute plano de $135^{\circ}05'13''$, chega-se na estação C9BM-0242 de Latitude $1^{\circ}32'10,45''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'24,31''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.029,491m e E = 784.847,952m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 32,49 metros e com o azimute plano de $135^{\circ}09'30''$, chega-se na estação DL3M-2001 de Latitude $1^{\circ}32'11,20''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'23,56''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.006,455m e E = 784.870,861m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 152,15 metros e com o azimute plano de $97^{\circ}54'48''$, chega-se na estação C9BM-0244 de Latitude $1^{\circ}32'11,87''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'18,69''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.985,507m e E = 785.021,565m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa seguindo com uma distância de 572,02 metros e com o azimute plano de $102^{\circ}28'02''$, chega-se na estação C9BM-0243 de Latitude $1^{\circ}32'15,87''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'00,63''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.862,019m e E = 785.580,100m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 209,33 metros e com o azimute plano de $218^{\circ}48'04''$, chega-se na estação DL3M-2002 de Latitude $1^{\circ}32'21,18''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'04,86''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.698,879m e E = 785.448,927m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 145,51 metros e com o azimute plano de $290^{\circ}18'55''$, chega-se na estação DL3P-2005 de Latitude $1^{\circ}32'19,55''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'09,28''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.749,399m e E = 785.312,466m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 160,70 metros e com o azimute plano de $219^{\circ}24'01''$, chega-se na estação DL3P-2006 de Latitude $1^{\circ}32'23,59''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'12,57''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.625,222m e E = 785.210,465m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 1.339,70 metros e com o azimute plano de $239^{\circ}38'52''$, chega-se na estação DL3M-2010 de Latitude $1^{\circ}32'45,66''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'49,92''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.948,253m e E = 784.054,386m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 556,87 metros e com o azimute plano de $313^{\circ}06'46''$, chega-se na estação DL3M-2005 de Latitude $1^{\circ}32'33,29''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'03,08''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.328,842m e E = 783.647,862m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 77,50 metros e com o azimute plano de $259^{\circ}16'26''$, chega-se na estação DL3M-2013 de Latitude $1^{\circ}32'33,77''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'05,54''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.314,418m e E = 783.571,716m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 954,20 metros e com o azimute plano de $227^{\circ}48'43''$, chega-se na estação DL3M-2007 de Latitude $1^{\circ}32'54,64''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'28,38''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.673,607m e E = 782.864,705m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 474,48 metros e com o azimute plano de $299^{\circ}23'20''$, chega-se na estação DL3M-2004 de Latitude $1^{\circ}32'47,08''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'41,75''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.906,452m e E = 782.451,282m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 381,03 metros e com o azimute plano de $244^{\circ}45'50''$, chega-se na estação DL3M-2011 de Latitude $1^{\circ}32'52,38''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'52,89''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.744,001m e E = 782.106,620m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 566,08 metros e com o azimute plano de $263^{\circ}37'07''$, chega-se na estação DL3M-2012 de Latitude $1^{\circ}32'54,45''$ Sul e Longitude $48^{\circ}28'11,08''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.681,085m e E = 781.544,050m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 897,93 metros e com o azimute

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



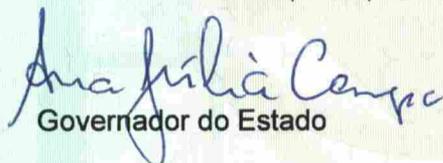
Livro:

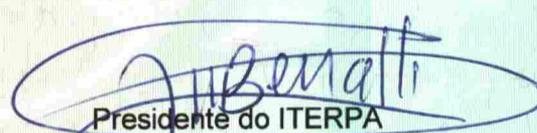
Folha:

plano de 264°30'44", chega-se na estação DL3M-2009 de Latitude 1°32'57,28" Sul e Longitude 48°28'39,97" Oeste e de coordenada N = 9.828.595,212m e E = 780.650,237m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 1.318,39 metros e com o azimute plano de 0°10'54", chega-se na estação DL3M-2008 de Latitude 1°32'14,38" Sul e Longitude 48°28'39,89" Oeste e de coordenada N = 9.829.913,597m e E = 780.654,419m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 162,11 metros e com o azimute plano de 66°17'18", chega-se na estação DL3P-2001 de Latitude 1°32'12,26" Sul e Longitude 48°28'35,09" Oeste e de coordenada N = 9.829.978,786m e E = 780.802,841m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 750,44 metros e com o azimute plano de 79°29'20", chega-se na estação DL3P-2002 de Latitude 1°32'07,77" Sul e Longitude 48°28'11,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.115,687m e E = 781.540,685m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 850,24 metros e com o azimute plano de 80°18'18", chega-se na estação DL3P-2003 de Latitude 1°32'03,08" Sul e Longitude 48°27'44,15" Oeste e de coordenada N = 9.830.258,871m e E = 782.378,777m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 729,37 metros e com o azimute plano de 53°21'59", chega-se na estação DL3P-2004 de Latitude 1°31'48,90" Sul e Longitude 48°27'25,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.694,085m e E = 782.964,073m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 151,06 metros e com o azimute plano de 48°56'25", chega-se na estação DL3M-2014 de Latitude 1°31'45,67" Sul e Longitude 48°27'21,56" Oeste e de coordenada N = 9.830.793,310m e E = 783.077,978m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. seguindo com uma distância de 207,41 metros e com o azimute plano de 82°53'44", chega-se na estação DL3M-2015, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

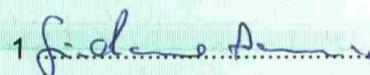
Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

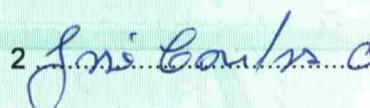

Governador do Estado


Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade

Testemunhas:

1  F. de Almeida TR 186 468 162 - 49

2  J. B. da N. Guiza CRF 442827542 - 15



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga as **COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO**, através da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO - AMARQUISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.836.998/0001-48**, área de terras localizada no município de **ACARÁ - ESTADO DO PARÁ**.

Livro:

Folha:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das Comunidades de **SANTA QUITÉRIA e ITACOÃZINHO** no município de **ACARÁ** expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITÉRIA E ITACOÃZINHO - AMARQUISI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.836.998/0001-48**, representada pelo senhor **Clodoaldo Farias Maciel**, portador da R.G. Nº **2376197 – SSP/PA** e do CPF Nº **428.093.392-87**, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2007/288314**, localiza-se na margem direita do rio Moju, no município de **ACARÁ**, com área total de **646,5774 ha** (seiscentos e quarenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e setenta e quatro centiares), perímetro de **12.739,57** (doze mil, setecentos e trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros), na forma de um polígono **IRREGULAR** de vinte e sete (27) lados, (foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de RI do Único Ofício da cidade de Igarapé-Açu, sob o nº 4.296, a fl. 163, do Livro nº 2-E, em 30/03/2010). Apresenta, de acordo com os serviços de campo datados de março de 2010 e executados pelo técnico em agrimensura Adriano Batista da Silva, de registro no CREA/PA nº 7182-TD e código de credenciamento no INCRA DL3, os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Estações DL3-M-2008/DL3-M-2014/DL3-M-2015/DL3-M-2003 A DL3-M-2016, confinando com áreas de várzeas e com terras do Sr. Ermenegildo; **Leste:** Estações DL3-M-2016/C9B-M-0242/C9B-M-0243 A DL3-M-2010, confinando com a várzea do Igarapé Irucuriteua e com terras de Dona Rosa; **Sul:** Estações DL3-M-2010/DL3-M-2005 A DL3-M-2009, extremando com terras da Comunidade Genipaúba; **Oeste:** Estações DL3-M-2009/DL3-M-2008, confinando com a Várzea do Igarapé Maracujá. O Memorial Descritivo desenvolve-se assim: "Partindo da estação DL3M-2015, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°31'44,82" Sul e Longitude 48°27'14,91" Oeste, Elipsóide sirgas2000 e pela coordenada plana UTM 9.830.818,962m Norte e 783.283,797m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 18,63 metros e com o azimute plano de 94°00'05", chega-se na estação DL3M-2003 de Latitude 1°31'44,86" Sul e Longitude 48°27'14,31" Oeste e de coordenada N = 9.830.817,662m e E = 783.302,381m; deste, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 200,11 metros e com o azimute plano de 97°24'57", chega-se na estação DL3M-2018 de Latitude 1°31'45,70" Sul e Longitude 48°27'07,89" Oeste e de coordenada N = 9.830.791,834m e E = 783.500,819m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 103,17 metros e com o azimute plano de 169°21'15", chega-se na estação DL3M-2019 de Latitude 1°31'48,96" Sul e Longitude 48°27'07,26" Oeste e de coordenada N = 9.830.690,257m e E = 783.520,405m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de

1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

226,65 metros e com o azimute plano de $94^{\circ}05'32''$, chega-se na estação DL3M-2017 de Latitude $1^{\circ}31'49,51''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'59,96''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.674,267m e E = 783.745,949m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 106,76 metros e com o azimute plano de $2^{\circ}32'33''$, chega-se na estação DL3M-2020 de Latitude $1^{\circ}31'46,04''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'59,00''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.780,919m e E = 783.750,685m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. Ermenegildo, seguindo com uma distância de 387,13 metros e com o azimute plano de $95^{\circ}31'57''$, chega-se na estação DL3M-2016 de Latitude $1^{\circ}31'47,24''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'47,35''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.743,596m e E = 784.136,008m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 1.008,37 metros e com o azimute plano de $135^{\circ}05'13''$, chega-se na estação C9BM-0242 de Latitude $1^{\circ}32'10,45''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'24,31''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.029,491m e E = 784.847,952m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 32,49 metros e com o azimute plano de $135^{\circ}09'30''$, chega-se na estação DL3M-2001 de Latitude $1^{\circ}32'11,20''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'23,56''$ Oeste e de coordenada N = 9.830.006,455m e E = 784.870,861m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa, seguindo com uma distância de 152,15 metros e com o azimute plano de $97^{\circ}54'48''$, chega-se na estação C9BM-0244 de Latitude $1^{\circ}32'11,87''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'18,69''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.985,507m e E = 785.021,565m; desta, confrontando neste trecho com a Dona Rosa seguindo com uma distância de 572,02 metros e com o azimute plano de $102^{\circ}28'02''$, chega-se na estação C9BM-0243 de Latitude $1^{\circ}32'15,87''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'00,63''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.862,019m e E = 785.580,100m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 209,33 metros e com o azimute plano de $218^{\circ}48'04''$, chega-se na estação DL3M-2002 de Latitude $1^{\circ}32'21,18''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'04,86''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.698,879m e E = 785.448,927m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 145,51 metros e com o azimute plano de $290^{\circ}18'55''$, chega-se na estação DL3P-2005 de Latitude $1^{\circ}32'19,55''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'09,28''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.749,399m e E = 785.312,466m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 160,70 metros e com o azimute plano de $219^{\circ}24'01''$, chega-se na estação DL3P-2006 de Latitude $1^{\circ}32'23,59''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'12,57''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.625,222m e E = 785.210,465m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Urucuriteua, seguindo com uma distância de 1.339,70 metros e com o azimute plano de $239^{\circ}38'52''$, chega-se na estação DL3M-2010 de Latitude $1^{\circ}32'45,66''$ Sul e Longitude $48^{\circ}26'49,92''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.948,253m e E = 784.054,386m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 556,87 metros e com o azimute plano de $313^{\circ}06'46''$, chega-se na estação DL3M-2005 de Latitude $1^{\circ}32'33,29''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'03,08''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.328,842m e E = 783.647,862m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 77,50 metros e com o azimute plano de $259^{\circ}16'26''$, chega-se na estação DL3M-2013 de Latitude $1^{\circ}32'33,77''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'05,54''$ Oeste e de coordenada N = 9.829.314,418m e E = 783.571,716m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 954,20 metros e com o azimute plano de $227^{\circ}48'43''$, chega-se na estação DL3M-2007 de Latitude $1^{\circ}32'54,64''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'28,38''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.673,607m e E = 782.864,705m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 474,48 metros e com o azimute plano de $299^{\circ}23'20''$, chega-se na estação DL3M-2004 de Latitude $1^{\circ}32'47,08''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'41,75''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.906,452m e E = 782.451,282m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 381,03 metros e com o azimute plano de $244^{\circ}45'50''$, chega-se na estação DL3M-2011 de Latitude $1^{\circ}32'52,38''$ Sul e Longitude $48^{\circ}27'52,89''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.744,001m e E = 782.106,620m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 566,08 metros e com o azimute plano de $263^{\circ}37'07''$, chega-se na estação DL3M-2012 de Latitude $1^{\circ}32'54,45''$ Sul e Longitude $48^{\circ}28'11,08''$ Oeste e de coordenada N = 9.828.681,085m e E = 781.544,050m; desta, confrontando neste trecho com a comunidade do Genipaúba, seguindo com uma distância de 897,93 metros e com o azimute



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

plano de 264°30'44", chega-se na estação DL3M-2009 de Latitude 1°32'57,28" Sul e Longitude 48°28'39,97" Oeste e de coordenada N = 9.828.595,212m e E = 780.650,237m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 1.318,39 metros e com o azimute plano de 0°10'54", chega-se na estação DL3M-2008 de Latitude 1°32'14,38" Sul e Longitude 48°28'39,89" Oeste e de coordenada N = 9.829.913,597m e E = 780.654,419m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 162,11 metros e com o azimute plano de 66°17'18", chega-se na estação DL3P-2001 de Latitude 1°32'12,26" Sul e Longitude 48°28'35,09" Oeste e de coordenada N = 9.829.978,786m e E = 780.802,841m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 750,44 metros e com o azimute plano de 79°29'20", chega-se na estação DL3P-2002 de Latitude 1°32'07,77" Sul e Longitude 48°28'11,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.115,687m e E = 781.540,685m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 850,24 metros e com o azimute plano de 80°18'18", chega-se na estação DL3P-2003 de Latitude 1°32'03,08" Sul e Longitude 48°27'44,15" Oeste e de coordenada N = 9.830.258,871m e E = 782.378,777m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 729,37 metros e com o azimute plano de 53°21'59", chega-se na estação DL3P-2004 de Latitude 1°31'48,90" Sul e Longitude 48°27'25,24" Oeste e de coordenada N = 9.830.694,085m e E = 782.964,073m; desta, confrontando neste trecho com área de várzea do igarapé Maracujá, seguindo com uma distância de 151,06 metros e com o azimute plano de 48°56'25", chega-se na estação DL3M-2014 de Latitude 1°31'45,67" Sul e Longitude 48°27'21,56" Oeste e de coordenada N = 9.830.793,310m e E = 783.077,978m; desta, confrontando neste trecho com o Sr. seguindo com uma distância de 207,41 metros e com o azimute plano de 82°53'44", chega-se na estação DL3M-2015, ponto inicial da descrição deste perímetro".

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 17 de dezembro de 2010.

Ana Júlia Cayra
Governador do Estado

W. Barreto
Presidente do ITERPA

Clodoaldo Farias Moreira
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. *Silvia da Terra*: 18646816249

2. *José Carlos do S. Souza*: CPF 442827452-15